



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 83/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 21/2023
VALIDADE: 12 (doze) meses

O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **GERSO FRANCISCO GUSSO**, brasileiro, casado, odontólogo, portador do CPF nº 409.886.600-59 e Carteira de Identidade nº 902.308.139-2 SSP/RS, residente e domiciliado nesta cidade, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, considerando a homologação da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, para REGISTRO DE PREÇOS nº 21/2023, nos termos do Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas legais aplicáveis, registra os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, observadas as características e demais condições definidas no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023 e seus Anexos.

PARÁGRAFO ÚNICO - A quantidade de equipamentos a ser entregues é estimada naquela descrita no ANEXO VI – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital, não estando o Município obrigado a retirar a totalidade e nem mesmo tão somente aquela, por se tratar de estimativa, sendo que será requerida a entrega somente da quantidade necessária para atendimento das necessidades atestadas pelas secretarias solicitantes.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

2.1. As empresas com o menor preço obterão apenas o direito de preferência e não de exclusividade do fornecimento dos referidos itens até o término da vigência da mesma.

PARAGRAFO PRIMEIRO – As condições de fornecimento dos serviços são as mesmas descritas no item 21 e demais exigências contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023 e seus anexos.

PARAGRAFO SEGUNDO – Quando a empresa não tiver condições de fornecer os serviços, será consultada outra empresa para efetuar a entrega, pelo valor registrado na sessão de registro de preço, ou valor menor; o registro de preços não obriga o município a adquirir os itens registrados, das empresas detentoras do direito de preferência, sempre que for possível poderá adquirir os mesmos de outras empresas em condições mais vantajosas para a Municipalidade.

PARAGRAFO TERCEIRO – Quando não possuir justificativa de não entrega a convocada fica sujeita as sanções previstas na legislação vigente.

PARAGRAFO QUARTO – Os equipamentos deverão ser de boa qualidade e, quando for o caso, deverão ter sua qualidade testada e aprovada pelos órgãos de normatização e fiscalização tais como vigilância sanitária.

PARAGRAFO QUINTO - Os equipamentos serão aceitos provisoriamente, sendo que o recebimento definitivo será feito após a verificação da quantidade e qualidade dos mesmos.

PARAGRAFO SEXTO – A convocação dos fornecedores pelo órgão competente será formalizada e



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

PARAGRAFO SÉTIMO - O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

PARAGRAFO OITAVO - Quando comprovada uma dessas hipóteses, será indicado o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CLASSIFICAÇÃO, DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS

3.1. A Empresa **CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, com sede a **Rua Prudente de Moraes, nº 855, Centro Norte, Dois Vizinhos/PR** devidamente inscrita no CNPJ nº 73.334.476/0001-32, representada por seu representante legal devidamente constituído no Contrato Social, independente de transcrição nesta Ata, é a detentora dos direitos de preferência e não de exclusividade dos itens descritos no item 3.2 desta Cláusula.

3.2. Os itens, os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, valor total e as demais condições ofertadas na proposta, são as que seguem:

LOTE 03 - MOBILIÁRIOS EDUCAÇÃO – EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	QNT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
05	2	CONJ	CONJUNTO DO PROFESSOR, COMPOSTO DE 01 (UMA) MESA E 01 (UMA) CADEIRA. MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDF, COM ESPESSURA DE MÍNIMA DE 18MM, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR CINZA. CANTOS ARREDONDADOS. REVESTIMENTO NA FACE INFERIOR EM CHAPA DE BALANCEAMENTO DE 0,6MM. PAINEL FRONTAL EM MDF. MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO DIMENSÕES 1200MM (LARGURA) X 650MM (PROFUNDIDADE) X 19,4MM (ESPESSURA) X 760 MM (ALTURA), ADMITINDO-SE TOLERÂNCIA DE ATÉ 2MM. COLUNA E TRAVESSA 29X58. TRAVESSA SUPERIOR 1 1/4 E PÉS EM TUBO 1 1/2. TRAVESSA LONGITUDINAL 25X60. TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E PINTURA EM EPOXI-PÓ. SAPATAS EM POLIPROPILENO COR CINZA. CADEIRA, DIMENSÕES 520 X 500 X 820 MM. ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL 20,7MM. TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E PINTURA EM EPOXI-PÓ. ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO DE FORMA ANATÔMICA, COR CINZA, FIXADO À ESTRUTURA POR REBITE 4,8X16.	BRINQUEDOS PARANA	765,00	1.530,00
					TOTAL	1.530,00

LOTE 04 - EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO – EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	QNT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
07	15	UNID	AR CONDICIONADO INVERTER - CAPACIDADE 12.000 BTUS, TIPO SPLIT, COM FUNÇÃO QUENTE E FRIO	PHILCO	3.131,00	46.965,00
					TOTAL	46.965,00

LOTE 05 – MOBILIÁRIOS – EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	QNT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
13	8	UNID	CADEIRA LONGARINA POLIPROPILENO COM 3 LUGARES NA COR AZUL	PLAXMETAL	558,00	4.464,00



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

CAPITAL DO PULGÃO

21	4	UNID	CADEIRA CAIXA ALTA FEITO DE MATERIAL RESISTENTE APRESENTA SAPATAS NOS PÉS PARA FÁCIL LOCOMOÇÃO E LIMPEZA. GIRATÓRIA COM DESLOCAMENTO EM 360 GRAUS SEM A NECESSIDADE DE MUDANÇA DE POSIÇÃO PESO SUPORTADO (KG): 120KG. ASSENTO/ENCOSTO TECIDO DENSIDADE DA ESPUMA. D45 REGULAGEM DE ALTURA A GAS. ATURA DO ASSENTO AO SOLO MIN - MAX(CM) 55CM - 65CM. ALTURA DO ARO AO SOLO MIN - MAX(CM) 70CM - 36CM SEM REGULAGEM DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO E SEM REGULAGEM DE ALTURA ENCOSTO. COM BRAÇO DIGITADOR	PLAXMETAL	670,00	2.680,00
					TOTAL	7.144,00

LOTE 06 - ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA – EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	QNT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
24	1	UNID	TELA REFRÁTIL PARA PROJEÇÃO DE IMAGEM COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO MÍNIMA: TELA BRANCA PARA PROJETO REFRÁTIL AJUSTÁVEL E COM TRIPE. COM 97 POLEGADAS E PROPORÇÃO 1.1. ÁREA DE PROJEÇÃO: 178 CM X 178 CM. SUPERFÍCIE DE PROJEÇÃO BRANCO FOSCO (MATTE) E VERSO EM PRETO (BLACKOUT) ACIONAMENTO MANUAL E ENROLAMENTO AUTOMÁTICO POR SISTEMA DE MOLA INTERNA COM ESTOJO DE METAL EM AÇO CARBONO. COM TRIPE	MULTILASER	1.490,00	1.490,00
					TOTAL	1.490,00

LOTE 07 - ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS – EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	QNT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
33	2	UNID	REFRIGERADOR VERTICAL BRANCO FROST FREE VOLTAGEM 110 V OU 220 V (CONFORME DEMANDA) SELO INMETRO COM CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA "A". CAPACIDADE MÍNIMA TOTAL (VOLUME INTERNO): 300 LITROS. GABINETE EXTERNO DO TIPO MONOBLOCO E PORTAS REVESTIDAS EM CHAPA DE AÇO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA. SISTEMA DE ISOLAMENTO TÉRMICO EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO NO GABINETE E NAS PORTAS. PARTES INTERNAS REVESTIDAS COM PAINÉIS PLÁSTICOS MOLDADOS COM RELEVOS PARA SUPORTE DAS PRATELEIRAS INTERNAS DESLIZANTES. CONJUNTO DE PRATELEIRAS DE VIDRO TEMPERADO REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS PRATELEIRAS DA PORTA E CESTOS PLÁSTICOS. REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS GAVETA PLÁSTICA PARA ACONDICIONAMENTO DE FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES PRATELEIRA E/OU GAVETA PLÁSTICA NO COMPARTIMENTO DO FREEZER. FORMAS PARA GELO NO COMPARTIMENTO DO FREEZER GAXETAS MAGNÉTICAS PARA VEDAÇÃO HERMÉTICA DAS PORTAS COM O GABINETE BATENTES DAS PORTAS DOTADOS DE SISTEMA ANTITRANSPIRANTE DOBRADIÇAS METÁLICAS. SAPATAS NIVELADORAS. SISTEMA DE CONTROLE DE TEMPERATURA POR MEIO DE TERMOSTATO AJUSTÁVEL DIMENSIONAMENTO DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO PLUGUE E CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO COM CERTIFICAÇÃO INMETRO VOLTAGEM 110V / 220V	CONSUL	3.589,00	7.178,00



Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

34	3	UNID	LIQUIDIFICADOR TRITURADOR INDUSTRIAL 4 LITROS COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ROTAÇÃO 3500 RPM, REVESTIMENTO MOTOR EM AÇO INOX, BASE DO MOTOR EM NYLON INJETADO, COPO 4 LITROS EM AÇO INOX, TAMPA DO COPO ALUMÍNIO REPUXADO, TENSÃO BIVOLT - 127, FREQUÊNCIA: 60 HZ, POTÊNCIA NOMINAL 127V 900W, POTÊNCIA NOMINAL 220 V 600 W	KD ELETRO	663,00	1 989,00
41	2	UNID	BALANÇA ELETRÔNICA COMERCIAL COMPUTADORA DE PREÇOS, COM CAPACIDADE PARA PESAGEM DE 30KG, COBERTURA EM PLÁSTICO ABS INJETADO DE LONGA DURABILIDADE, DISPLAY LCD CRISTAL LÍQUIDO ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA, PÉ DE BORRACHA, PRATO EM AÇO INOXIDÁVEL ESPELHADO, MODELO COM SELO DO INMETRO E IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, MÓDULO BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA POR BATERIA COM AUTONOMIA DE 100 HORAS, MOSTRADOR DE CARGA CONTÍNUA NO VISOR.	URANO	1 270,00	2 440,00
46	1	UNID	MULTIPROCESSADOR 2 VELOCIDADES + PULSAR, LÂMINAS EM AÇO INOX, COPO DO LIQUIDIFICADOR COM CAPACIDADE PARA 3,2 LITROS, JARRA DO PROCESSADOR/ BATEDEIRA / ESPREMEDOR COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS, PÉS ANTIDERRAPANTES, COM TRAVA DE SEGURANÇA, COM AS FUNÇÕES MÍNIMAS DE PROCESSAR, RALAR, CORTAR, MISTURAR, FATIAR, ESPREMER, PICAR, LIQUIDIFICAR	PHILCO	658,00	658,00
47	1	UNID	ESPREMEDOR DE FRUTAS INDUSTRIAL ELÉTRICO-110 V COM, CORPO EM INOX, BASE EM POLIPROPILENO, CAÇAMBA EM ALUMÍNIO REPUXADO E JOGO DE CARAMBOLAS EM POLIESTIRENO, TIPO DE ESPREMEDOR AUTOMÁTICO, COM 01 VELOCIDADE, COM CAPACIDADE PARA ESPREMER ATÉ 35 LITROS POR HORA, COM TAMPA E PENEIRA DESMONTÁVEL	SKYMSEN	944,00	944,00
TOTAL						13.209,00

3.2.1. Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 70.338,00 (Setenta mil, trezentos e trinta e oito reais).

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE

4.1. Durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irremovíveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

PARAGRAFO SEGUNDO - Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA QUINTA – PENALIDADES

5.1. À fornecedora serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº 8.666/93, nas seguintes situações dentre outras:

g
CENTRO OESTE -
COMERCIO DE
MOVEIS E
EQUIPAMENTOS
Assinado de forma digital por CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS: 447600132
Data: 2023.05.15 10:58:12 -03:00



CAPITAL DO FEIJÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

- a) Pela recusa injustificada para a entrega dos itens ofertados, nos prazos previstos neste edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento) calculado sobre o valor total da proposta, até 05 (cinco) dias consecutivos;
- b) Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos itens ofertados, além dos prazos estipulados neste edital, aplicação de multa na razão de 0.5% (meio por cento) do valor total registrado por dia de atraso ou de demora;
- c) Pela entrega em desacordo com o solicitado ou problemas na emissão da Nota Fiscal, aplica-se o disposto no parágrafo segundo desta cláusula, com prazo máximo definido no parágrafo sexto da Cláusula Segunda para a efetiva substituição dos serviços.

5.2. Nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e descredenciada do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Três Barras Do Paraná, nos casos de:

- a) Apresentação de documentação falsa;
- b) Retardamento na execução do objeto;
- c) Não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) Comportamento inidôneo;
- e) Fraude na execução da Ata de Registro de Preços;
- f) Falha na execução da Ata de Registro de Preços.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Será facultado à fornecedora o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas neste edital.

PARAGRAFO SEGUNDO - As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à administração.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

6.1. O prazo de validade da ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação no órgão oficial do município, não sendo permitida sua prorrogação.

6.2. O prazo de execução se estende ao prazo da vigência, sendo que a execução deverá ocorrer conforme especificado no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos serviços e conferência de quantidade e qualidade pelo Órgão competente da Administração, à base dos preços apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Atestado de recebimento do órgão solicitante;
- b) Comprovação de regularidade fiscal e trabalhista.

7.2. As despesas decorrentes da execução desta Ata de Registro de Preços correrão por conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s):

- a) 03.01.04.122.0003.1.017.000.4.4.90.52.00.
- b) 06.01.08.244.0009.2.020.000.4.4.90.52.00.
- c) 06.01.08.244.0009.2.048.000.4.4.90.52.00.
- d) 06.02.04.243.0023.6.001.000.4.4.90.52.00.
- e) 06.02.08.243.0023.6.002.000.4.4.90.52.00.
- f) 06.02.08.243.0023.6.003.000.4.4.90.52.00.
- g) 06.03.08.244.0005.2.021.000.4.4.90.52.00.
- h) 07.01.10.301.0008.1.004.000.4.4.90.52.00.
- i) 07.01.10.302.0021.2.029.000.4.4.90.52.00.



CAPITAL DO PÊLÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

- j) 07.01.10.304.0022.2.016.000.4.4.90.52.00;
- k) 09.01.12.361.0010.2.028.000.4.4.90.52.00;
- l) 09.01.12.361.0010.1.009.000.4.4.90.52.00;
- m) 09.02.12.365.0011.2.029.000.4.4.90.52.00;
- n) 09.02.12.365.0011.2.032.000.4.4.90.52.00;
- o) 09.03.12.367.0012.2.033.000.4.4.90.52.00;
- p) 09.04.12.366.0020.2.037.000.4.4.90.52.00.

CLÁUSULA OITAVA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. As obrigações das partes são as mesmas descritas no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023

CLÁUSULA NONA – DA ALTERAÇÃO DA ATA

9.1. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

PARÁGRAFO ÚNICO - Comprovada a alteração dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO/CANCELAMENTO DA ATA

10.1. A inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços enseja em seu cancelamento, com as consequências previstas em lei ou regulamento, incluindo as penalidades previstas nos artigos 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. A presente Ata de Registro de Preços serão aplicadas as seguintes disposições gerais:

- a) A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no diário oficial.
- b) Integram o presente instrumento, independente de transcrição, o edital e anexos, bem como todos os atos praticados constantes nos autos do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023.
- c) A gestão da presente ata será de responsabilidade da Secretaria requerente quando da solicitação do fornecimento.
- d) Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.
- e) Fica eleito o foro da Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, excluído qualquer outro para dirimir dúvidas ou questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente ATA foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes

Três Barras do Paraná/PR, 03 de maio de 2023

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

GERSO FRANCISCO GUSSO – Prefeito Municipal

CENTRO OESTE - COMERCIO DE

MOVEIS E

EQUIPAMENTOS :73334476000132

Assinado de forma digital por CENTRO

OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E

EQUIPAMENTOS :73334476000132

Dados: 2023.05.15 10:58:39 -03'00'

CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

RAFAEL SANTOLIN – Representante Legal



CAPITAL DO PELOÃO

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
ESTADO DO PARANÁ

Vanessa M. A. Oening
VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING
PREGOEIRA

Viviane Rodrigues
VIVIANE RODRIGUES
MEMBRO

Fernando Henrique Pizzato
FERNANDO HENRIQUE PIZZATO
MEMBRO

8

		KG, LARGURA DA ESTEIRA 160MM, TEMPERATURA DE 0 -300 C, PESO 25 KG, DIMENSÕES DA MAQUINA MÍNIMA DE 850X420X360 MM		
			TOTAL	7.924,00

Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 135.439,00 (Cento e trinta e cinco mil, quatrocentos e trinta e nove reais).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.

Data 03/05/2023

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.

Pregão Eletrônico SRP Nº 21/2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 83/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

Contratada: **CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ Nº 73.334.476/0001-32**

LOTE 03 - MOBILIÁRIOS EDUCAÇÃO – EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	QNT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
05	2	CONJ	CONJUNTO DO PROFESSOR, COMPOSTO DE 01 (UMA) MESA E 01 (UMA) CADEIRA. MESA INDIVIDUAL COM TAMPO EM MDF, COM ESPESURA DE MÍNIMA DE 18MM, REVESTIDO NA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO DE ALTA PRESSÃO, ACABAMENTO TEXTURIZADO, NA COR CINZA, CANTOS ARREDONDADOS, REVESTIMENTO NA FACE INFERIOR EM CHAPA DE BALANCEAMENTO DE 0,6MM, PAINEL FRONTAL EM MDF, MONTADO SOBRE ESTRUTURA TUBULAR DE AÇO. DIMENSÕES:1200MM (LARGURA) X 650MM (PROFUNDIDADE) X 19,4MM (ESPESURA) X 760 MM (ALTURA), ADMITINDO-SE TOLERÂNCIA DE ATÉ 2MM. COLUNA E TRAVESSA 29x58, TRAVESSA SUPERIOR 1/4 E PÉS EM TUBO 1 1/2, TRAVESSA LONGITUDINAL 25x60. TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E PINTURA EM EPÓXI-PO. SAPATAS EM POLIPROPILENO COR CINZA. CADEIRA: DIMENSÕES: 520 X 500 X 820 MM ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO INDUSTRIAL 20,7MM. TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO E PINTURA EM EPÓXI-PO. ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO INJETADO DE FORMA ANATÔMICA, COR CINZA, FIXADO À ESTRUTURA POR REBITE 4,8x16	BRINQUEDOS PARANA	765,00	1.530,00
					TOTAL	1.530,00

LOTE 04 - EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO – EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	QNT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
07	15	UNID	AR CONDICIONADO INVERTER - CAPACIDADE 12.000 BTUS, TIPO SPLIT, COM FUNÇÃO QUENTE E FRIO	PHILCO	3.131,00	46.965,00
					TOTAL	46.965,00

LOTE 05 – MOBILIÁRIOS – EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	QNT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
15	8	UNID	CADEIRA LONGARINA POLIPROPILENO COM 3 LUGARES NA COR AZUL.	PLAXMETAL	558,00	4.464,00
21	4	UNID	CADEIRA CAIXA ALTA FEITO DE MATERIAL RESISTENTE. APRESENTA SAPATAS NOS PÉS PARA FACIL LOCOMOÇÃO E LIMPEZA. GIRATÓRIA COM DESLOCAMENTO EM 80 GRAUS SEM A NECESSIDADE DE MUDANÇA DE POSIÇÃO. PESO SUPORTADO (KG): 120KG, ASSENTO+ENCOSTO: TECIDO, DENSIDADE DA ESPUMA: 1345 REGULAGEM DE ALTURA A GÁS. ATURA (DO ASSENTO AO SOLO MÍN - MÁX(CM): 55CM - 85CM, ALTURA DO ARQ AO SOLO MÍN - MÁX(CM): 20CM - 38CM, SEM REGULAGEM DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO, E SEM REGULAGEM DE ALTURA ENCOSTO, COM BRAÇO DIGITADOR.	PLAXMETAL	670,00	2.680,00
					TOTAL	7.144,00

LOTE 06 - ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA – EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	QNT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
24	1	UNID	TELA RETRÁTIL PARA PROJEÇÃO DE IMAGEM COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO MÍNIMA: TELA BRANCA PARA PROJETO R RETRÁTIL AJUSTÁVEL E COM TRÍPE, COM 97 POLEGADAS E PROPORÇÃO 1:1, ÁREA DE PROJEÇÃO: 178 CM X 178 CM, SUPERFÍCIE DE PROJEÇÃO BRANCO FOSCO (MATTE) E VRSO EM PRTO (BLACKOUT), ACIONAMENTO MANUAL E ENROLAMENTO AUTOMÁTICO POR SISTEMA DE MOLA INTERNA COM ESTOJO DE METAL EM AÇO CARBONO, COM TRÍPE.	MULTILASER	1.490,00	1.490,00
					TOTAL	1.490,00

LOTE 07 - ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS – EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	QNT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
33	2	UNID	REFRIGERADOR VERTICAL BRANCO FRÓST FREE. VOLTAGEM 110 V OU 220 V (CONFORME DEMANDA). SELO INMETRO COM CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA "A". CAPACIDADE MÍNIMA TOTAL (VOLUME INTERNO), 300 LITROS. GABINETE EXTERNO DO TIPO MONOBLOCO E PORTAS REVESTIDAS EM CHAPA DE AÇO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA. SISTEMA DE ISOLAMENTO TÉRMICO EM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO NO GABINETE E NAS PORTAS. PARTES INTERNAS REVESTIDAS COM PAINÉIS PLÁSTICOS MOLDADOS COM RELEVOS PARA SUPORTE DAS PRATELEIRAS INTERNAS DESLIZANTES. CONJUNTO DE PRATELEIRAS DE VIDRO TEMPERADO REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS. PRATELEIRAS DA PORTA E CESTOS PLÁSTICOS, REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS. GAVETA PLÁSTICA PARA ACONDICIONAMENTO DE FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES. PRATELEIRA E/OU GAVETA PLÁSTICA NO COMPARTIMENTO DO FREEZER. FORMAS PARA GELO NO COMPARTIMENTO DO FREEZER. GAXETAS MAGNÉTICAS PARA VEDAÇÃO HERMÉTICA DAS PORTAS COM O GABINETE. BATENTES DAS PORTAS DOTADOS DE SISTEMA ANTITRANSPIRANTE. DOBRADIÇAS METÁLICAS. SAPATAS NIVELADORAS SISTEMA DE CONTROLE DE TEMPERATURA POR MEIO DE TERMOSTATO AJUSTÁVEL. DIMENSIONAMENTO DA FIAÇÃO, PLUGUE E CONECTORES ELÉTRICOS COMPATÍVEIS COM A CORRENTE DE OPERAÇÃO. PLUGUE E CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO COM CERTIFICAÇÃO INMETRO. VOLTAGEM: 110V / 220V	CONSUL	3.589,00	7.178,00
34	3	UNID	LIQUIDIFICADOR TRITURADOR INDUSTRIAL 4 LITROS COM AS SEGUINTES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ROTAÇÃO 3500 RPM, REVESTIMENTO MOTOR EM AÇO INOX, BASE DO MOTOR EM NYLON INJETADO, COPO 4 LITROS EM AÇO INOX, TAMPA DO COPO, ALUMÍNIO REPUXADO, TENSÃO BIVOLT - 127, FREQUÊNCIA: 60 HZ POTÊNCIA NOMINAL 127V:800W, POTÊNCIA NOMINAL 220 V: 600 W	KD ELETRÔ	663,00	1.989,00
41	2	UNID	BALANÇA ELETRÔNICA COMERCIAL COMPUTADORA DE PREÇOS, COM CAPACIDADE PARA PESAGEM DE 30KG, COBERTURA EM PLÁSTICO ABS INJETADO DE LONGA DURABILIDADE, DISPLAY LCD CRISTAL LÍQUIDO, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA, PÉ DE BORRACHA, PRATO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESPELHADO, MODELO COM SELO DO INMETRO E IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, MÓDULO BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA POR BATERIA COM AUTONOMIA DE 100 HORAS, MOSTRADOR DE CARGA CONTÍNUA NO VISOR.	URANO	1.220,00	2.440,00
46	1	UNID	MULTIPROCESSADOR: 2 VELOCIDADES + PULSAR, LÂMINAS EM AÇO INOX, COPO DO LIQUIDIFICADOR COM CAPACIDADE PARA 3,2 LITROS, JARRA DO PROCESSADOR/ BATEDEIRA / ESPREMEDOR COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS, PÉS ANTIDERRAPANTES, COM TRAVA DE SEGURANÇA, COM AS FUNÇÕES MÍNIMAS DE PROCESSAR, RALAR, CORTAR, MISTURAR, FATIAR, ESPREMER, PICAR, LIQUIDIFICAR.	PHILCO	658,00	658,00
47	1	UNID	ESPREMEDOR DE FRUTAS INDUSTRIAL ELÉTRICO-110 V COM, CORPO EM INOX, BASE EM POLIPROPILENO, CAÇAMBA EM ALUMÍNIO REPUXADO E JOGO DE CARAMBOLAS EM POLIESTIRENO, TIPO DE ESPREMEDOR AUTOMÁTICO, COM 01 VELOCIDADE, COM CAPACIDADE PARA ESPREMER ATÉ 35 LITROS POR HORA, COM TAMPA E PENEIRA, DESMONTÁVEL.	SKYMSEN	944,00	944,00
					TOTAL	13.209,00

Valor total registrado para o fornecedor: R\$ 70.338,00 (Setenta mil, trezentos e trinta e oito reais).

Forma de Pagamento: O pagamento será efetuado conforme especificado na Ata de Registro de Preços.

Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, sendo vedada a prorrogação.

Data 03/05/2023

Obs.: Maiores informações estão disponíveis nas publicações no site oficial do Município de Três Barras do Paraná, ou seja, www.tresbarras.pr.gov.br.

Pregão Eletrônico SRP N° 21/2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 84/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**

Contratada: **AR LIMP LTDA- CNPJ N° 31.314.488/0001-55**

LOTE 04 - EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO – EXCLUSIVO ME/EPP

ITEM	QNT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
08	5	UNID	AR CONDICIONADO INVERTER - CAPACIDADE 18.000 BTUS, TIPO SPLIT, COM FUNÇÃO QUENTE E FRIJO	PHILCO	4.030,00	20.150,00